

**ATA DA 72ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA GERAL DA IPI
DO BRASIL E RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES POR APLICATIVO DE MENSAGENS
WHATSAPP - EXERCÍCIO 2019 - 2023**

Aos 24 dias do mês de abril de 2020, reuniu-se por videoconferência, pela plataforma Zoom, a Comissão Executiva da Assembleia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB) A reunião teve início às 18h05min, sob a presidência do Rev. João Luiz Furtado, presidente da Assembleia Geral da IPIB, sendo secretariada pelo 1º secretário, Rev. Alex Sandro dos Santos. **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** **DIRETORIA:** Presidente, Rev. João Luiz Furtado; 1º vice-presidente, Rev. Ézio Martins de Lima; 2º vice-presidente, Rev. Leontino Farias dos Santos; 1º secretário, Rev. Alex Sandro dos Santos; 2º Secretário Presb. Moacir Enos Rosa. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** **Sínodo Borda do Campo:** Presb. Ricardo Helmuth Benedetti; **Sínodo Brasil Central:** Rev. Jean Carlos da Silva; **Sínodo Meridional:** Presb. Luiz Carlos Morosini; **Sínodo Minas Gerais:** Rev. Galdino Acássio Gomes da Silva; **Sínodo Ocidental:** Rev. Antônio Carlos Alves; **Sínodo Oeste Paulista:** Rev. Dênis Silva Luciano Gomes; **Sínodo Osasco:** Rev. Eliseu Fonda da Silva; **Sínodo Pantanal:** Rev. Edson Augusto Rios; **Sínodo Rev. Jonan Joaquim da Cruz:** Presb. Marcos Messias Sales Santos; **Rev. Jonas Dias Martins:** Presb. Odilon Alexandre Silveira Marques Ferreira; **Sínodo Rev. Manoel Machado:** Rev. Diego Alessandro da Silva Moura; **Sínodo São Paulo:** Rev. Gilberto dos Santos Rodrigues. **Sínodo Rio São Paulo:** Rev. Marcos Paulo de Oliveira; **Setentrional:** Rev. Mardonio de Sousa Pereira; **Sínodo Sudoeste Paulista:** Rev. Kleuber Leal da Silva; **Sínodo Sul de São Paulo:** Rev. Evaldo Nogueira de Souza; **Sínodo Vale do Rio Paraná:** Rev. Sérgio Gini. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Ildemara Querina Bomfim (Secretária Geral); Rev. Paulo César de Souza (Secretário de Transparência e Ouvidoria); Presb. Moacir Benvindo de Carvalho



(Tesoureiro Geral). **AUSENTE:** Presb. Arnold Hermann Ferle (Administrador Geral). Todas as presenças poderão ser constatadas no arquivo da gravação da reunião à disposição no Escritório Central da IPIB. **QUÓRUM:** Havendo quórum, o presidente declara abertos os trabalhos da 72ª Reunião da Comissão Executiva da Assembleia Geral da IPI do Brasil, Exercício 2019 - 2023, com oração pelo Rev. Leontino Farias dos Santos. **CADERNO DE PAUTA: Doc.001/2020.Diretoria** - Avaliação do impacto das medidas tomadas pela COMEX-AG e resultados do período de 20/03/2020 a 20/4/2020; **Doc.002/2020.Diretoria** - Relatório/Proposta da Comissão de Estudo Para Redução de Despesas - redução de salários e suspensão de contratos de trabalho de funcionários celetistas, cômputos de missionários e outras reduções; **Doc.003/2020.Diretoria** - Avaliação de cenários de possível fim do isolamento social em regiões do país, à luz do posicionamento oficial da COMEX-AG, e possível retorno das atividades presenciais das igrejas. (Anexos, Portaria no 254 do Estado de Santa Catarina, Decreto no 9.653 de 19/04/2020 do Governo do Estado de Goiás e Decreto no 231 de 22/04/2020, com caráter meramente exemplificativo. **Doc.004/2020.Diretoria** - Convocação de reunião por videoconferência com os presidentes de Presbitérios para avaliação do impacto da crise econômica sobre a situação financeira das igrejas, e possíveis dificuldades de sustento para pastores e pastoras neste período e outros assuntos; **Doc.005/2020.Diretoria** - Proposta de pronunciamento oficial da IPI do Brasil sobre manifestações antidemocráticas que ocorrem no país, em especial as que ocorreram no último dia 19 de abril de 2020, conforme texto anexo, juntando-se, em caráter meramente informativo os pronunciamentos oficiais do CONIC e do Presbitério do Salvador da Igreja Presbiteriana Unida -IPU. **Doc.006/2020.Ministério da Educação** - Da Secretaria de Educação Teológica sobre regulamentação da continuação da formação pastoral no período de licenciatura; Ato contínuo a COMEX-AG tomou as seguintes **RESOLUÇÕES:** 1)

Doc.001/2020.Diretoria - Avaliação do impacto das medidas tomadas pela COMEX-AG e resultados do período de 20/03/2020 a 20/4/2020, o Sr. Presidente e a Sra. Secretaria Geral fizeram uma avaliação das medidas referentes ao período retro declinado e apresentaram um resumo das principais ações realizadas no período, conforme seguem: O Senhor Presidente relatou que, passado um mês desde que a Comex tomou as medidas referentes ao período de crise causada pela pandemia do COVID-19, as igrejas tem respondido e realizado inúmeras ações para minimizar os efeitos da referida crise na vida de seus membros, e da comunidade do seu entorno. Sobre o posicionamento da IPIB no que diz respeito ao isolamento social, há relatos e retornos positivos no cumprimento das determinações e orientações das autoridades de saúde. Sobre o contingenciamento de despesas, o Senhor Presidente informou que as medidas aprovadas estão sendo cumpridas rigorosamente, sem prejuízos ao andamento dos trabalhos. Relatou ainda que a IPIB lançou o programa de apoio psicológico, com o objetivo de atender às pessoas em situação de isolamento social. O Presidente solicitou ao Tesoureiro Geral que relatasse a situação financeira da IPIB no período, ao que ele respondeu que as finanças da igrejas tiveram comportamento normal no período, sem alterações nas receitas e despesas, não havendo necessidade de valer-se dos valores reservados para quitação da dívida interna e do fundo de apoio às igrejas, relatou que as entradas do período já são suficientes para cobrir as despesas do mês de abril. Em seguida a Secretária Geral relatou que, neste período, os Ministérios, Secretarias e Coordenadorias trabalharam no sentido de realizar ações e produzir material virtual para atendimento aos seus segmentos, tais como: disponibilização do material de EBD no portal da IPIB; lançamento do Jornal O Estandarte e da Revista Vida & Caminho on-line; publicação de vídeos e podcasts com o tema "cuidado em tempos de crise", publicação de podcasts de oração e cuidado pelos adolescentes e jovens etc. Em seguida, o Rev. Alex Sandro, Ministro



da Missão, informou à Comex sobre o Projeto "Todos Juntos em Missão", que será lançado no dia 01 de maio de 2020, com duração de seis meses, de maio a outubro/2020. Uma iniciativa da Diretoria e dos três Ministérios, com o objetivo de assistir financeiramente os pastores, pastoras, missionários e missionárias da IPIB neste período de crise. Decisão: tomar conhecimento; registre-se a **AUSÊNCIA** do Presb. Moacir Enos Rosa da reunião, devido à instabilidade na conexão de sua internet; **2) Doc.002/2020.Diretoria - Relatório/Proposta da Comissão de Estudo Para Redução de Despesas - redução de salários e suspensão de contratos de trabalho de funcionários celetistas, cômguas de missionários e outras reduções** - aprova-se nos seguintes termos: São Paulo, 22 de Abril de 2020. À Diretoria da Assembleia Geral da IPI do Brasil. Att.: Rev. João Luiz Furtado. DD. Presidente da Assembleia Geral. Assunto: Plano para Corte de despesas no período da crise do COVID-19. Graça e Paz! A Comissão nomeada pela Diretoria da Assembleia Geral, para elaborar plano de corte de despesas para o ano de 2020, tendo em vista as dificuldades causadas pela Pandemia de Coronavírus, composta pela Reva. Ildemara Querina Bomfim, pelos Presbs. Moacir Benvindo de Carvalho e Arnold Herman Ferle e pelo Rev. Paulo Cesar de Souza, após estudos nas despesas da IPIB, na legislação trabalhista vigente e nas normas editadas pelo Governo, para enfrentar a Crise do COVID-19, vem a presença desta Nobre Diretoria apresentar seu relatório. Análise da eficácia das medidas adotadas no mês de março: As medidas de contingenciamento adotadas pela Comex-AG no último mês de março ainda estão em observação, pois a amostra temporal é pequena para podermos dar um parecer definitivo. Entendemos ser necessário mais 1 mês para termos cenário mais realista. Dados da arrecadação são os seguintes: FEVEREIRO (somente dízimos) R\$564.494,85 MARÇO (somente dízimos) R\$621.163,08 ABRIL (ATÉ DIA 22 somente dízimos) R\$398.639,61 Projeção de arrecadação para o total de mês de abril com previsão de queda de 20% na arrecadação R\$473.600,00. Proposta de

Medidas Trabalhistas: a) O governo autorizou que a parte patronal do recolhimento do INSS seja suspensa e paga no segundo semestre. Hoje nossa despesa com a contribuição do INSS dos funcionários é de R\$ 17.985,41. Assim, se não recolhermos este valor por 3 meses teremos economia de R\$ 53.956,23. Este valor poderá ser pago em 6 parcelas a partir do mês de julho (previsão inicial do governo). A proposta da Comissão a Diretoria é de aproveitarmos a flexibilidade da lei, deixando de recolher pelo período permitido, fazendo o parcelamento conforme descrito acima. b) Corte de salários e suspensão de contrato de trabalho e cômguas. Neste período de crise do COVID- 19, a legislação trabalhista possibilitou que as empresas que realizem cortes nos salários de seus funcionários nas taxas de 25%, 50% e 70%, com redução proporcional da jornada de trabalho. Também poderá ser suspenso o contrato de trabalho pelo período de 2 meses; porém empresas que tenham faturamento de mais de R\$ 4.800.000,00 deverão arcar com 30% dos vencimentos do funcionário, situação na qual nos enquadramos. Vale destacar que funcionários que tenham redução salarial ou suspensão contratual terão estabilidade no emprego pelo mesmo período da aplicação da medida. Ademais, segundo informações da contabilidade, quem é beneficiário do INSS não poderá receber a complementação do Seguro Desemprego, situação de alguns de nossos funcionários. Assim, a Comissão fez um estudo de redução na folha de pagamento, adotando métricas fornecidas pela Diretoria da Assembleia Geral. Alguns funcionários, que durante o fechamento do Escritório Central, ficaram com carga horaria reduzida, ou inexistente, terão seus contratos suspensos pelo período de 2 meses de acordo com critérios dados pelo Governo Federal, e com estabilidade por igual período. Os demais colaboradores, sofrerão corte de 25% de seus vencimentos durante 3 meses, recebendo a compensação através do Seguro desemprego. Essas medidas deverão ser adotadas a partir de 1º de Maio. Na tabela a seguir mostramos como ficará a folha de pagamento com

valores brutos, ou seja, sem os descontos aplicados por lei. FOLHA ATUAL R\$ 82.768,11, FOLHA PROPOSTA 47.888,08. De outro lado, também é possível implementar tal medida nas cômguas que a IPIB paga a seu Presidente e missionários que recebem mais de R\$ 3.000,00. O Secretário de Evangelização, Rev. Caio Batista, encaminhou o estudo sobre a redução das despesas de sua Secretaria, levando em conta situações específicas. Com isso, a Secretaria de Evangelização diminuirá, caso aprovado o plano, seus gastos mensais de R\$ 143.372,18 em março para R\$ 107.492,75 em maio, 25,3%. A cômgrua atual do Sr. Presidente é de R\$ 12.331,00 e com a aplicação de 15% de redução, passaria para R\$ 10.481,35, ressaltando que estamos tratando de valores brutos. Desta maneira, nossos gastos com pessoal, englobando funcionários CLT, colaboradores da Secretaria de Evangelização e a Cômgrua do Presidente ficará da seguinte maneira: FOLHA DE PESSOAL (ADMINISTRAÇÃO) ATUAL R\$82.768,11; FUTURO R\$ 47.888,08 (REDUÇÃO DE 42.14%) CUSTOS DA SE, ATUAL R\$143.372,18; FUTURO R\$107.492,75; (REDUÇÃO DE 25,3%); CÔNGRUA DO PRESIDENTE, ATUAL R\$12.331,00, FUTURO R\$ 10.481,35; (REDUÇÃO DE 15%); TOTAL ATUAL R\$238.471,29; TOTAL FUTURO R\$ 165.862,18. Nestes termos, a economia será de 30.48% ao mês durante o período de vigência das medidas. Demais Medidas de Contenção de Despesas na Administração. a) Renegociação de contratos de prestação de serviços. A Comissão propõe a negociação e suspensão dos contratos dos prestadores de serviços e manutenção do Escritório Central: - Manutenção de ar condicionado; - Serviço de portaria e limpeza; - Locação de impressoras; Em não havendo êxito na negociação, a Comissão propõe que, guardadas as cláusulas contratuais, os contratos sejam rompidos, até o retorno das atividades do Escritório Central, quando deverão ser realizadas novas licitações. Repasses para Autarquias: A Associação literária Pendão Real atualmente apresenta déficit anual de mais de R\$ 100.000,00, que é suportado pelo caixa central da IPI do Brasil. Atualmente tem vendas reduzidas, e uma folha de pagamento

muito alta. Com a crise do Covid-19 esta situação tende a se agravar. Após reuniões com a Presidente em exercício, Presb. Cler Duarte da Silva, a Comissão chegou à conclusão que toda a operação e estrutura da Associação tem que ser revista. A Diretoria da Instituição está preparando estudos neste sentido para apresentar em uma Assembleia Extraordinária. Para ser aplicada neste momento, e diminuir o déficit anual da Associação Pendão Real, propõe-se as seguintes medidas, uma vez que os funcionários atualmente estão ociosos: a) Suspensão, por 2 meses, do Contrato de Trabalho da funcionária Roseli Eugenio da Silva Viana, por não tem atividade home office. b) Redução em 50%, com a compensação da porcentagem pelo seguro desemprego, conforme medida adotada pelo Governo Federal, do Salário do Gerente Administrativo Cleber Carvalho Coelho, que atualmente tem suas atividades muito reduzidas. Desta maneira, a folha de pagamento da Pendão Real passa de R\$12.799,29 para R\$6.082,07. Como a Pendão Real não possui nenhuma reserva financeira, a IPI do Brasil terá que manter a dotação necessária para manter sua folha de pagamentos. CONCLUSÃO: Com a aplicação das medidas em tela, nossas contas ficariam da seguinte maneira, aplicando 30% como estimativa na queda de arrecadação para os próximos meses: RECEITAS (PROJEÇÃO) R\$414.980,27; DESPESAS (ESTIMATIVA) R\$398.203.71; SALDO R\$16.776,56. Nos 4 meses de aplicação das medidas acumularíamos um saldo de aproximadamente R\$ 67.106,26. Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos. Pela Coroa Real do Salvador! A Comissão.

3) Doc.003/2020.Diretoria - Avaliação de cenários de possível fim do isolamento social em regiões do país, à luz do posicionamento oficial da COMEX-AG, e possível retorno das atividades presenciais das igrejas. A COMEX-AG, por maioria, decidiu determinar que os Presbitérios, por intermédio de suas diretorias executivas, decidam sobre os procedimentos de flexibilização do distanciamento social, em face da pandemia do Covid-19, atendendo aos pedidos dos

Conselhos das igrejas para o retorno às atividades presenciais nas igrejas locais: 1. Os pedidos deverão ser encaminhados pelos Conselhos aos Presbitérios devidamente fundamentados com as decisões das prefeituras de suas localidades; 2. Os Conselhos deverão incluir no pedido quais serão as medidas adotadas para a segurança e a garantia da preservação da vida; 3. Os Presbitérios têm autonomia para decidir antecipadamente sobre a flexibilização, apontando as providências a serem adotadas pelas igrejas quando seus municípios decidirem pelo retorno às atividades presenciais nos templos, não dispensando a comunicação dos Conselhos, conforme o item 1; 4. Quando as decisões das prefeituras forem conflitantes com a decisão do governo estadual, valerá o decreto estadual como determinou o Supremo Tribunal Federal; 5. O Presbitério poderá revogar a decisão favorável à flexibilização no caso de situações de agravamento da pandemia devidamente corroboradas por decisões oficiais das prefeituras e/ou dos governos estaduais. A Comex-AG, aprovou a proposta com 9 votos a favor e 8 votos contrários. Registrando-se os votos contrários dos seguintes Sínodos: São Paulo, Rev. Gilberto dos Santos Rodrigues, e Sínodo Osasco, Rev. Eliseu Fonda. Registra-se saída temporária do Rev. Alex da reunião, passando a Revda. Ildemara a exercer a função de secretária "ad hoc"

4) Doc.004.Da Diretoria - Proposta de convocação de reunião por vídeo conferência com os presidentes de Presbitérios para avaliação do impacto da crise econômica sobre a situação financeira das igrejas, e possíveis dificuldades de sustento para pastores e pastoras, neste período e outros assuntos. Aprova-se a proposta, ficando a cargo da Diretoria da Assembleia Geral o agendamento da data.

5) Doc.005.Da Diretoria - Proposta de pronunciamento oficial da IPI do Brasil sobre manifestações antidemocráticas que ocorrem no país, em especial as que ocorreram no último dia 19 de abril de 2020. A Comex, por maioria de seus membros, decidiu não fazer tal pronunciamento com 15 votos contra o

documento e 06 votos a favor. O Rev. Alex retornou à reunião e reassumiu a secretaria.6) **Doc.006.Do Ministério da Educação** - Da Secretaria de Educação Teológica sobre Regulamentação da continuação da formação pastoral no período de licenciatura. O documento foi aprovado com as seguintes observações: que os licenciados realizem ambos os módulos na modalidade Ensino à Distância - EAD; que se inclua os Presbitérios no agendamento das pregações, em cumprimento à decisão da Comex-AG de novembro de 2019. **Registra-se que a Comex-AG ratifica em ata as suas decisões tomadas pelo Aplicativo de mensagens WhatsApp, conforme seguem: 1) Aprovação do Primeiro Plano de Contingenciamento e Redução de Despesas para o ano de 2020, conforme segue:** São Paulo, 31 de março de 2020. À Comissão Executiva da Assembleia Geral da IPIB (COMEX-AG). Att.: Rev. João Luiz Furtado. DD. Presidente da Assembleia Geral. Graça e Paz! Assunto: Plano de Contingenciamento de despesas para o ano de 2020. A Comissão de Estudo para o Contingenciamento de Despesas, nomeada pela Diretoria da Assembleia Geral, composta pela Reva. Ildemara Querina Bomfim, pelos Presbs. Moacir Benvindo de Carvalho e Arnold Herman Ferle, e pelo Rev. Paulo César de Souza, após estudos das despesas da IPIB, da legislação trabalhista vigente e das normas editadas pelo Governo para enfrentar a crise do COVID-19, vem à presença desta colenda comissão apresentar seu relatório e propor as medidas que seguem: 1. **Do Contingenciamento do Orçamento:** Analisando o orçamento aprovado pela COMEX-AG para o ano de 2020, verificamos que, nos três primeiros meses do ano, pouco foi realizado pelos Ministérios, Secretarias, Coordenadorias e administração da Igreja. Na tabela anexa consta o orçado, o realizado e o valor a ser contingenciado. Com essas informações, nossa proposta é a de que o repasse a todos os departamentos sejam suspensos, por prazo indeterminado. 2. **Medidas Trabalhistas:** 2.1 *Suspensão de fornecimento de vale transporte* - Como todos os funcionários do Escritório Central estão em *home office*, a legislação trabalhista

abre a possibilidade de não fornecimento do vale transporte, pois é disponibilizado para o deslocamento ao trabalho. Esta medida se dará enquanto o sistema de home office estiver funcionando na administração da igreja.

2.2 *Redução do vale refeição* - A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria determina que o valor do vale refeição para o ano de 2020 deve ser de R\$ 23,50. Porém, como a região em que o Escritório Central está localizado tem custo de alimentação mais alto, a igreja, por liberalidade, paga aos seus funcionários em torno de R\$ 37,00 por refeição. O vale refeição não pode ser retirado dos funcionários em *home-office*, pois considera-se que o funcionário continuará se alimentando. Porém, podemos fornecer o valor estipulado na CCT. Esta medida se dará enquanto o sistema de *home office* estiver funcionando na administração da igreja.

2.3 *Férias para colaboradores* - A Calamidade Pública decretada pelo Governo Federal permitiu que as empresas deem férias aos seus funcionários, mesmo àqueles que estão no Período Aquisitivo, devendo ser compensadas posteriormente, com pagamento do abono de 1/3 de férias apenas no final do ano, junto com o 13º salário. A concessão de férias deverá ser notificada com 48 horas de antecedência e não mais de 30 dias. Assim, propomos que o período de férias seja de 30 dias, a partir do primeiro dia de abril de 2020, seguindo escalas montadas pelo administrador geral da igreja.

2.4 *Prorrogação do prazo para recolhimento do FGTS* - O Governo Federal autorizou que as empresas não recolham FGTS sobre sua folha de pagamento durante o período de 4 meses. Propomos que a IPIB faça uso desta flexibilização e suspenda o recolhimento do FGTS para os funcionários enquanto a lei permitir. Durante estes meses, não recolheremos o valor de R\$ 20.554,74. Para posterior pagamento, o governo ofereceu duas opções: 1) parcelando do débito em 6 vezes com início dos pagamentos a partir do mês de julho; 2) pagamento de outubro a dezembro, junto com as parcelas do respectivo mês. A proposta desta Comissão é a de que se adote a primeira opção, ou seja,

o parcelamento em 6 vezes. 3. **Demais Medidas de Contenção de Despesas na Administração:** 3.1 *Renegociação de contratos de prestação de serviços* - A Comissão renegociou com fornecedores e prestadores de serviços a suspensão ou redução dos valores dos seguintes contratos: Locação de impressoras - 30% sobre o contrato por 4 meses; Jetro (NewCom) - 30% sobre o contrato do Jetro por 4 meses; Manutenção do sistema de ar condicionado - 30% sobre o contrato por 4 meses; Escritório de contabilidade - 30% sobre o contrato por 4 meses; Escritório jurídico - 30% sobre o contrato por 3 meses. 4. **Suspensão dos Depósitos no IPIBPREV:** A MAPFRE, administradora do IPIBPREV, informou a possibilidade de suspender os aportes aos planos de previdência dos pastores pelo período inicial de 120 dias. Essa medida também vigorará obrigatoriamente para os presbitérios e ministros participantes. Considerando que as igrejas e os presbitérios também sentirão os efeitos da crise, essa medida seria um desafogo tanto para ministros e ministras quanto para os presbitérios. A proposta desta Comissão é a de que se adote o contingenciamento por 120 dias e se estabeleça o prazo de 1 ano para a reposição do valor contingenciado em 12 parcelas. 5. **Repasse para Autarquias:** *Fundação Eduardo Carlos Pereira (FECP)* - Após diálogo desta Comissão com o Rev. Assir Pereira, presidente da FECP, ficou ajustado que, nos próximos 4 meses, haverá redução de 50% do repasse da dotação para a Fundação, sendo que, em caso de necessidade, a Fundação entrará em contato com a Tesouraria da IPIB para aporte emergencial. *Associação Bethel* - O Rev. Rubens Renato, presidente da Associação Bethel, informou que a associação pode renunciar à integralidade do repasse mensal pelo período de quatro meses. *Acampamento Cristo é Vida* - Com a suspensão de todas as atividades do Acampamento Cristo é Vida durante o restante do ano de 2020, propomos que a dotação seja contingenciada e repassados R\$ 1.000,00 mensais para as necessidades básicas de manutenção da propriedade. *Associação Evangélica e*



Literária Pendão Real - A Pendão Real está passando por um momento de transição, com a renúncia do presidente eleito no final do mês de janeiro. A vice-presidente, Presb. Cler Duarte da Silva, está realizando, junto a diretoria, estudos da real situação da Associação. Nos próximos dias, apresentará proposta de redução de despesas para este momento de contingenciamento. **6. O Estandarte e Revista Vida E**

Caminho: Infelizmente, o jornal O Estandarte e a revista Vida e Caminho são deficitários, precisando ser subsidiados pela IPIB. O aporte para o ano de 2020 está previsto em R\$ 100.000,00 para o jornal e R\$ 40.000,00 para a revista. Propomos que, nos próximos quatro meses, a partir de abril, a revista e o jornal sejam disponibilizados eletronicamente, com valor mensal de manutenção de US\$ 175,00 ao ano, evitando custos com gráfica e postagem. Propomos ainda que os assinantes sejam informados que receberão o acréscimo do número de edições impressas ao final do período de assinatura.

7. Contingenciamento do Fundo de Apoio às Igrejas e Dívida Interna: A Comissão propõe o contingenciamento do Fundo de Apoio às Igrejas, que está sendo recomposto durante este ano por determinação deste colegiado. Atualmente, o fundo dispõe R\$ 50.000,00, reservado em conta específica que, caso autorizado, poderá ser utilizado para suprir gastos administrativos. Na conta "Dívida Interna", há um saldo de R\$ 24.000,00 para quitação que, se autorizado, também poderá ser usado para gastos administrativos. Desta forma, o total geral contingenciado nos próximos meses será de: R\$ 1.490.024,08. Tal valor é a somatória de todos os valores contidos nas propostas acima, constantes na planilha anexa. **8. Medida de Auxílio às Igrejas Locais:**

8.1 *Pecúlio dos pastores* - Para auxiliar as igrejas a enfrentarem este momento de crise, e trabalhando por analogia ao que está acontecendo dentro da esfera trabalhista com a suspensão do recolhimento de FGTS para os funcionários, entendemos que a COMEX-AG poderá flexibilizar os termos do documento que trata dos direitos

ministeriais, abrindo a possibilidade de não recolhimento do pecúlio dos pastores pelos próximos 4 meses, devendo ser ressarcidos os valores não depositados a partir de agosto. Esta comissão propõe ainda que a COMEX-AG autorize os conselhos a avaliarem o pedido de saque do valor do pecúlio, tendo em vista a atual situação de crise. 9.

Impossibilidade de Diminuição do Percentual de Contribuição das

igrejas: Após estudar vários cenários, esta comissão chegou à conclusão que não é possível diminuir a contribuição das igrejas para a Assembleia Geral. Trabalhamos com o cenário de redução de 2%. Esta redução impactaria em 25% do orçamento mensal da igreja. Isso se tornaria financeiramente inviável para a IPIB. A título de exemplo, a média de arrecadação mensal, nos meses de fevereiro e março, foi de R\$ 614.296,89. Com a diminuição de 2%, passaria a ser de R\$ 460.722,67. As despesas fixas da igreja, para o mês de abril, já com todos os cortes propostos, serão de R\$ 543.295,42. Para minimizar o impacto da crise em algumas igrejas, esta comissão propõe concessão de moratória de 4 meses para o pagamento dos parcelamentos existentes até esta data, devendo ser retomados após este período. Essa isenção gerará, aproximadamente, R\$ 25.944,65 mensais a menos no caixa da IPIB, de acordo com a média de arrecadação de fevereiro e março. Assim, descontando o que é recebido com os parcelamentos, passamos a uma receita projetada de R\$ 588.352,24. Desta maneira, já com as renúncias fiscais e prevendo diminuição nos valores enviados pelas igrejas por conta do possível impacto da crise, o orçamento para abril, já com os descontos aplicados, ficará da seguinte maneira: Receitas (projetadas): R\$ 588.352,89. Despesas (estimativa): R\$ 441.119,98; Fechamento em abril - R\$ 147.232,91. Neste total, sugerimos a redução estimada em 30% do valor das contribuições para o mês de abril, o que projeta um saldo do mês no valor de R\$ 103.063,03. Este valor deverá ser contingenciado, tendo em vista possível queda na arrecadação das igrejas nos próximos meses, sendo

tal reserva mensal destinada à superação do período mais crítico. Estes valores estão previstos para o mês de abril. Considerando a imprevisibilidade do desenrolar da crise, propomos que o acompanhamento seja realizado mês a mês, com esta comissão apresentando as alterações necessárias. Desta maneira, esta comissão apresenta seu relatório e o submete à análise desta colenda COMEX-AG. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Em Cristo! **2) Aprova-se o texto sobre PRONUNCIAMENTO OFICIAL DA IPIB FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19, conforme segue:** *(Pronunciamento da COMEX-AG sobre o Covid-19). Irmãos e irmãs. Graça e Paz! "Elevo os meus olhos para os montes; de onde me vem o socorro? O meu socorro vem do Senhor, que fez os céus e a terra" (Sl 121. 1, 2). A Comissão Executiva da Assembleia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, em reunião extraordinária realizada por vídeo conferência no dia de hoje, 20 de março de 2020, para avaliar a crise que assola o mundo todo e, principalmente, o nosso Brasil, por conta da pandemia do CORONAVÍRUS, decidiu fazer o seguinte pronunciamento oficial para toda a Igreja Presbiteriana Independente espalhada pelo país. O mundo, ao longo de sua história, enfrentou diversas epidemias que ceifaram a vida de milhões de pessoas, entre elas: a peste negra; a tuberculose; a varíola; a gripe espanhola e, mais recentemente, a Aids. Evidentemente, todas essas doenças foram erradicadas ou estão sob controle. Considerando, pois, que o mundo está sujeito a ser atingido por epidemias e pandemias, só nos resta, em primeiro lugar, transformar a palavra do salmista, expressa no Salmo 121, em nossa profissão de fé. Quando olhamos para as montanhas - de dificuldades, de perigos e de ameaças que podem nos atingir - deveremos professar: "O nosso socorro vem do Senhor!" Porém, as epidemias acima mencionadas foram enfrentadas, erradicadas e controladas graças à atuação das autoridades sanitárias e à conscientização das pessoas sobre a necessidade de cada um fazer a sua parte nesse processo. Com o novo*

coronavírus não pode ser diferente! O mundo todo está sendo atingido, levando o surto ao patamar de pandemia. A erradicação e controle desta doença dependerá da competência das autoridades e dos cientistas de criarem uma vacina eficaz, além da colaboração de todos no cuidado com a higienização das mãos com água e sabão, com o uso do álcool gel e no cumprimento das recomendações das autoridades para que, ao menos no estágio crítico de contágio, evitemos aglomerações. Diferentemente das dificuldades que as autoridades do mundo enfrentaram para vencer as epidemias acima mencionadas, atualmente a ciência dispõe de modernos recursos para enfrentar e vencer o Coronavírus, o que pode aumentar a nossa esperança em Deus de que tal crise irá cessar com o menor número possível de vítimas fatais. Diante desse quadro, a COMEX da Assembleia Geral, tomou as seguintes decisões: 1. Determinar a suspensão por tempo indeterminado de todas as atividades presenciais de nossas igrejas locais em todo o país. 2. Recomendar que os membros e frequentadores de nossas igrejas confiem nas orientações de seus líderes (pastores, pastoras, missionários e missionárias e demais oficiais). 3. Ainda que o momento seja ameaçador, é preciso que seja evitado o pânico, pois nós não somos como aqueles que não têm esperança. Lembremo-nos: "O nosso socorro vem do Senhor!" 4. Por outro lado, não devemos menosprezar a gravidade da situação que estamos vivendo no presente momento, como fazem algumas pessoas néscias e insensatas. 5. Em tempos de redes sociais, tomemos muito cuidado com as falsas notícias ("fake news"), evitando o compartilhamento de informações inverídicas ou duvidosas. 6. Com as atividades eclesiais presenciais suspensas, a COMEX recomenda aos líderes das igrejas que se socorram dos recursos eletrônicos, e transmitam estudos e mensagens utilizando as redes sociais, para que os membros de nossas comunidades continuem a receber o alimento espiritual tão importante para as nossas vidas. Caso seja necessário, o setor de comunicação da IPI do Brasil está à disposição para auxiliar as

igrejas e congregações que tiverem dificuldades nessa área. 7. Inevitavelmente o Brasil mergulhará numa recessão econômica, o que deverá impactar as receitas de nossas igrejas locais e, como via de consequência, a tesouraria central da IPI do Brasil. Por conta disto, a COMEX recomenda aos pastores e pastoras que, juntamente com seus respectivos Conselhos, estimulem a membresia a manter fidelidade na entrega e consagração de seus dízimos e ofertas, ainda que por meio de depósitos e transferências bancárias. 8. Ante esse quadro, a COMEX decidiu contingenciar o orçamento de 2020, liberando recursos financeiros apenas para manter as atividades essenciais da igreja. 9. A COMEX decidiu ainda suspender temporariamente todos os eventos de âmbito nacional programados para este ano de 2020, bem como cancelar participações de integrantes da Diretoria e dos Ministérios em eventos regionais que demandem despesas a serem suportadas pela tesouraria central. Por fim, rogamos a todos e a todas que atendam à convocação do Movimento Nacional de Oração para que, todos os dias, ao meio dia, parem de fazer o que estiverem fazendo, coloquem-se de joelhos diante do Senhor por alguns minutos, e clamem para que essa pandemia seja controlada no mundo todo e para que a vida das pessoas seja preservada. Pela Coroa Real do Salvador! Rev. João Luiz Furtado, presidente da Assembleia Geral da IPI do Brasil. **3) Decide-se que, em caso de vencimento dos mandatos de todos os presbíteros, até que seja possível a realização de assembleias das Igrejas, que se aplique o artigo 123, parte final, da Lei Complementar, que dispõe: "O pastor titular poderá exercer as funções plenas do Conselho, em caso de falecimento, mudança de domicílio, renúncia coletiva, recusa de comparecimento dos presbíteros, por estarem eles respondendo a processo ou com mandato vencido. Parágrafo único - No caso de não ser possível o estabelecimento de novos presbíteros, o pastor levará o fato ao conhecimento do Presbitério".** **4) Aprova-se a ministração da Ceia do Senhor de forma virtual, conforme texto transcrito na íntegra:**



SANTA CEIA EM TEMPOS DE CRISE. Podemos constatar na história da Igreja momentos de crise nos quais sempre Deus se fez presente orientando e direcionando seu povo. Vivemos em uma época sem precedentes onde um vírus, o Covid-19, colocou o ser humano, em escala mundial, em isolamento social. Ao estudarmos os reformadores e os posicionamentos das igrejas reformadas ao longo dos séculos, incluindo os posicionamentos da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, encontramos direcionamentos que foram elaborados para contextos específicos; contudo, não encontraremos algo claro e pronto para nos orientar nesta época em que vivemos. Mesmo ao compararmos o posicionamento de reformadores como Lutero, durante a Peste Bubônica, com o momento atual de isolamento, consequente da fácil propagação do Covid-19, não obteremos respostas claras. Lutero assumiu uma postura de cuidado, sem insensatez, não tentando a Deus; mas, também, assumindo seu lugar como servo consolador chamado por Deus. Acatou as orientações médicas da época e evitou contato com as pessoas; mas, em situações extremas, assumindo a responsabilidade por suas escolhas, se dispôs a acompanhar pessoas que realmente precisassem de sua presença ¹. Contudo, há uma característica em nossa época que pode afetar substancialmente a maneira como agimos em nosso tempo; é uma ferramenta que pode nos auxiliar protegendo a nossa saúde e evitando que sejamos um transmissor deste vírus em 2020: a internet. Temos esta ferramenta a nosso dispor e podemos utilizá-la de forma a evitar a propagação do vírus, mas, concomitantemente, darmos assistência espiritual às nossas comunidades. Como será que Lutero se comportaria se em meio à Peste Bubônica existisse uma forma de se conectar instantaneamente com as pessoas sem ser necessário expô-las e expor-se a riscos? Em meio a tudo isto, nossa denominação decidiu recomendar que as igrejas acatem as decisões da Organização Mundial de Saúde. Muitas de nossas igrejas já se encontram em isolamento social e produzindo material virtual: transmissão de cultos on-line,



estudos bíblicos virtuais, material infantil via redes sociais etc. Seguindo o pensamento de Karl Barth a igreja continua se reformando Mas e a celebração da Ceia do Senhor? Podemos celebrá-la virtualmente? Como dissemos anteriormente, não encontraremos nenhuma orientação clara sobre este assunto, considerando a crise que vivemos e o advento da internet. Portanto, cabe a nós, teólogos, teólogas, pastoras e pastores, chamados por Deus para cuidar de seu povo, orientando as pessoas confiadas ao nosso rebanho, encontrarmos respostas para o momento atual. É nossa responsabilidade decidirmos o que será feito, baseando-nos na (Carta de Lutero ao Rev. Dr. Johannes Hess. Se alguém pode fugir de uma praga mortal. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/textos/o-conselho-pastoral-de-lutero-durante-a-pestes-negra>); LEITH, John H., A Tradição Reformada: uma maneira de ser a comunidade cristã, São Paulo: Pendão Real, 2012, p. 291). Primeiramente na Bíblia; e, também, nos reformadores e na tradição reformada, considerando as facilidades que as novas ferramentas disponíveis nos dão. Este é o propósito deste documento: nos orientar para que sejamos agentes de Deus para liderar o povo neste momento de crise. Portanto, vamos juntos refletir sobre a importância da Ceia e se devemos celebrá-la, assim como os cultos, de forma virtual. O Manual do Culto de nossa igreja define o que é a Ceia do Senhor da seguinte maneira: "A ceia é o sinal e selo da comunhão no comer e beber com o Senhor crucificado e ressurreto. [...] Em sua última refeição com os discípulos, Jesus partiu o pão e entregou o cálice de vinho a eles como sinal de uma nova aliança, recomendando que eles fizessem o mesmo para lembrar e proclamar a sua morte. No dia da ressurreição, o Senhor ressurreto deu-se a conhecer aos seguidores no partir do pão. Ele continuou a aparecer diante deles, abençoando e partindo o pão, preparando, servindo e partilhando de refeições comuns". A Ceia ocupa um lugar importante na história cristã, pois por meio dela, Cristo se revela a nós, assim como se

revelou aos discípulos. A Santa Ceia é algo que nos une e nos dá perspectivas de esperança. Mesmo em momentos de crise podemos esperar no Senhor. "O Novo Testamento descreve esta refeição como uma forma de participação em Cristo e de uns com os outros na esperança do Reino e como uma antecipação do banquete messiânico". A Ceia não é um ritual que, caso não seja praticado, não afetará a vida e a experiência de fé dos cristãos. Ela afeta diretamente nossa vida espiritual integral. "Na mesa do Senhor, a Igreja é: - renovada e fortalecida pela memória da vida de Cristo, sua morte, ressurreição e a promessa de sua volta; - sustentada por sua garantia de amor infinito e presença permanente com o povo de Deus; - selada no pacto da graça de Deus pela participação na auto entrega de Cristo. Ao relembrar, - os crentes recebem e confiam no amor de Cristo presente junto a eles e ao mundo; - manifestam a realidade do pacto da graça ao reconciliar e ser reconciliados; - proclamam o poder do reino de Cristo para a renovação do mundo através da justiça e da paz". Participando da Ceia estamos em comunhão com Cristo e com seu corpo, ou seja, a Igreja. A Ceia nos unem com todo o povo de Deus espalhado pela face da terra, mesmo que fisicamente não estejam todos em um mesmo lugar. Além disto, a Ceia também é uma reafirmação de nossa entrega a Deus. É um ato prático que nos coloca em lugar de comprometimento com o corpo de Cristo. Fiéis são levados a ativamente buscar a reconciliação para qualquer tipo de conflito ou divisões entre eles e o seu próximo. Toda vez que se reúne à mesa, a comunidade dos que creem: - encontra-se unida com a Igreja em todo lugar e toda a Igreja está presente; - junta-se a todos os fiéis no céu e na terra dando graças ao Deus triúno; - renova os votos assumidos no batismo entregando-se novamente para amar a Deus, um ao outro e ao próximo no mundo". Calvino dizia que a Palavra e a Ceia são duas faces da mesma moeda. Uma não deve eliminar e nem substituir a outra. Pela Palavra Deus nos ensina e nos instrui; em

seguida, Deus confirma a sua Palavra pelo Sacramento. "Na vida da congregação que adora, a Palavra e os Sacramentos estão relacionados de forma integral. [...]. É apropriado celebrá-la a cada domingo. Deve ser celebrada de modo regular e com frequência suficiente para que seja reconhecida como parte integral do culto do dia do Senhor. É apropriado celebrar a ceia em ocasiões que tenham um significado especial para a comunidade. A ceia deve ser oferecida aos que se acham isolados ou enfermos, como uma forma de se estender o ministério da Igreja a eles". Infelizmente a Ceia, não poucas vezes, é tratada como algo dispensável. Muitos decidem em realizar cultos sem a celebração do sacramento, como se a Palavra tivesse importância mais elevada do que a do sacramento, quando, na verdade, uma complementa a outra. Algumas atitudes podem atuar contra a valorização dos sacramentos, como quando "os sacramentos são celebrados como meros ritos tradicionais da vida da Igreja. Por exemplo, no caso da eucaristia, ela costuma ser celebrada como apêndice, que poderia ser descartável, no final de determinados cultos. Sua celebração é apresentada como simples ato memorial, para recordar a morte de Jesus Cristo. Dessa maneira, a eucaristia deixa de ser uma alegre celebração da ressurreição do Senhor, bem como é desprezada como um recurso providenciado por Deus para alimento e sustento da fé do cristão" 9. É importante compreendermos que, em hipótese alguma, a celebração da Ceia é algo particular. Ela representa, sempre, a união do corpo de Cristo. Como dissemos anteriormente, não encontraremos respostas diretas para o momento em que vivemos, mas devemos, como servos chamados por Deus, procurar meios de manter esta unidade mesmo em meio à crise. A igreja não é composta apenas por ministros e ministras; precisamos, de alguma forma, manter a realização do sacramento com a participação da comunidade. "Mesmo que envolva apenas um pequeno número de pessoas, a celebração não deve ser entendida como uma cerimônia privada ou um exercício devocional particular, mas

como um ato de toda a Igreja que deve estar representada não só pelo ministro autorizado, mas também por um ou mais; (Ibidem, p. 401); (SOBRINHO, Antônio de Godoy. A doutrina do Espírito Santo. São Paulo: Pendão Real, 2012, p. 66); (Manual do Culto, 2011, p. 402); (LEITH, 2012, p. 67) membros da congregação representando a Igreja"). A participação na Ceia é imprescindível para que tenhamos confiança e sejamos encorajados pela graça de Deus. "Mesmo com dúvidas ou vacilando em sua confiança, a pessoa deve participar da mesa, a fim de se assegurar da graça e do amor de Deus em Cristo Jesus". Nós, ministros e ministras ordenados ao Ministério da Palavra e dos Sacramentos, devemos sempre ministrar (servir) a Ceia do Senhor. Fomos chamados para isto. "Por uma questão de ordem, o sacramento da ceia do Senhor será ministrado por um ministro da Palavra e sacramentos. Os missionários poderão ministrá-lo, conforme prescreve a regulamentação da Igreja". Precisamos reavaliar se a palavra ministrar é empregada nestes tempos simplesmente como servir ou se ela deve ser compreendida como instituir, conduzir. Podemos, como ministros e ministras continuar instituindo e conduzindo o Sacramento, mesmo de forma virtual; a única diferença é que os elementos seriam distribuídos pela própria família, por tempo limitado, enquanto estivermos em isolamento social. Mesmo que alguém tivesse buscado encontrar respostas durante a Peste Bubônica e desejasse que estas respostas servissem caso surgisse algo parecido, suas respostas não seriam suficientes. Afinal, a reforma é constante. As mudanças são constantes e exigem respostas contemporâneas. "Não existe uma teologia definitiva reformada sobre o culto". [...]. Calvino insistia que toda a prática cúltica "deve ter sustentação no ensino bíblico. Não somos livres para escolher à vontade tudo o que não seja ordenado". Para Calvino o principal era que as práticas atendessem o propósito de edificação. Questões secundárias como: a cor do vinho, a postura correta para se ajoelhar, o tempo e o dia do

culto eram excluídas nestas discussões de Calvino. Precisamos nos basear nas ações de Cristo, que procurava sempre estar presente com as pessoas, mas na impossibilidade de estar presente fisicamente, enquanto encarnado, até mesmo curava pessoas, como o servo do centurião. A Bíblia deve ser o principal fundamento para nossas decisões. Para Calvino as instruções bíblicas eram o caráter principal na elaboração do culto e da liturgia. "Sua insistência quanto à integridade teológica está relacionada com a integridade bíblica, uma vez que esta última é o principal critério para a primeira [...]. Todo verdadeiro culto é modelado não pelos desejos humanos, mas pela manifestação que Deus faz de si mesmo". Deus não se manifesta porque nós queremos e porque preparamos um ritual cheio de regras e costumes. As regras servem para nos orientar, não para determinar a manifestação de Deus. Portanto, as orientações/regras podem ser adaptadas; o que elas não podem é controlar a manifestação de Deus, pois ele se manifesta independentemente delas. Temos que considerar também que, como calvinistas, devemos nos preocupar com o propósito e o significado da Ceia, já mencionados anteriormente. De nada valeria mantermos a prática da Ceia (Manual do Culto, 2011, p. 402), (Ibidem, p. 403). (LEITH, 2012, p. 286). (Manual do Culto, 2011, p. 403) (LEITH, 2012, p. 287) presencialmente, e de nada valerá realizarmos a Ceia virtualmente se seu propósito e significado estiverem perdidos. A inteligibilidade do culto era algo fundamental para Calvino. Por este motivo o culto deveria ser feito na língua do povo e "os atos sacramentais devem estar sempre no contexto do ensino e da pregação, de maneira que o ato ou o símbolo possam ser claramente compreendidos [...]. Qualquer coisa que não sirva para a edificação não deve ser aceita na igreja". Para Calvino não adiantaria realizarmos uma Ceia toda pomposa, cheia de símbolos enigmáticos e instruções profundas, com encenações sem vida; pois estas só serviriam para cegar os olhos das pessoas mais simples. "O culto é sempre um ato consciente e

responsável e seu propósito é a edificação da comunidade cristã". Portanto, se a comunidade pode ser edificada por metodologias que nos auxiliem neste período podemos utilizá-las. *ORIENTAÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO (CASO REALIZEMOS A CEIA ON-LINE)*. A Ceia deverá ser celebrada e instituída ao vivo, pelo ministro ou pela ministra da Palavra e dos Sacramentos, com assistência de, no mínimo, mais um presbítero ou presbítera docente ou regente. O número máximo de participantes deve seguir as orientações dos órgãos de saúde, não devendo ultrapassar cinco pessoas (considerando ministros, presbíteros e responsáveis pela filmagem). Os elementos serão adquiridos pelas próprias famílias, devendo ser pão e suco de uva. A comunidade deve ser orientada a não substituir os elementos. 3. Antes da celebração a comunidade deve ser comunicada que a Ceia: a. é sinal e selo da comunhão no comer e beber com o Senhor crucificado e ressurreto; b. é momento de lembrança e proclamação da morte de Cristo e de sua ressurreição; c. é comunhão com Cristo e uns com os outros na esperança do Reino e como uma antecipação do banquete messiânico; d. na mesa do Senhor, a Igreja é: - renovada e fortalecida pela memória da vida de Cristo, sua morte, ressurreição e a promessa de sua volta; - sustentada por sua garantia de amor infinito e presença permanente com o povo de Deus; - selada no pacto da graça de Deus pela participação na auto entrega de Cristo. (Ibidem, p. 288), (Ibidem), (Ibidem, p. 289); e. ao lembrarem da morte e ressurreição de Cristo: - os crentes recebem e confiam no amor de Cristo presente junto a eles e ao mundo; - manifestam a realidade do pacto da graça ao reconciliar e ser reconciliados; - proclamam o poder do reino de Cristo para a renovação do mundo através da justiça e da paz". f. ao participar da Ceia a comunidade dos que creem: - encontra-se unida com a Igreja em todo lugar e toda a Igreja está presente; - junta-se a todos os fiéis no céu e na terra dando graças ao Deus triúno; -

renova os votos assumidos no batismo entregando-se novamente para amar a Deus, um ao outro e ao próximo no mundo". g. a celebração da Ceia on-line deve ser feita por período limitado. Este período compreende o tempo em que os órgãos de saúde e autoridades locais, governamentais e federais mantiverem o decreto de distanciamento social. Ao final deste período, a celebração do sacramento deve ser feita presencialmente. A comunicação do item anterior pode ser feita por escrito e divulgada aos membros da comunidade antes do culto com celebração da Ceia. Em suas casas, os crentes devem participar da Ceia juntos. Os elementos devem ser distribuídos por algum membro professo, responsável pela família, homem ou mulher. A ceia não é uma celebração individual. Contudo, neste período de distanciamento social, as pessoas que moram sozinhas poderão participar em sua casa, juntamente com os ministros e ministras ao vivo por transmissão on-line e com todo o povo de Deus, espalhados pela face da terra, em suas casas. Contudo, mesmo sozinhas, devem estar cientes de que participam do corpo e Cristo e de suas responsabilidades comunitárias como membros deste corpo. Os membros professos e crianças, filhos e filhas de membros professos, podem participar da Ceia. Aos membros professos, menores de 18 anos, cujos responsáveis não são professos, aplicam-se as resoluções do item 6. Rev. Lucas Bruder Pastor auxiliar na IPI de Botucatu Assessor da Secretaria de Música e Liturgia da IPI do Brasil. **5) autoriza-se a realização de uma Pastoral da Presidência, orientando pastoras/pastores, presbíteros/as, líderes, sobre cautela em pronunciamentos nas mídias sociais; 6) Da Consultoria Jurídica, parecer referente a prazos processuais e reuniões presenciais;** decide-se: "Até nova decisão da Comex/AG, considerando o restabelecimento da normalidade da situação provocada pela Pandemia do Novo Coronavírus, suspender, a partir desta data de 14 de abril de 2020: a) os prazos processuais estampados no nosso ordenamento jurídico em todos os níveis conciliares - Conselhos, Presbitérios,

Sínodos e Assembleia Geral; b) as reuniões conciliares em geral, com exceção dos Conselhos que podem realizar reuniões remotas em tempo real". **7) da Secretaria de Transparência e Ouvidoria, Ofício 16/20, referente a denúncias de pronunciamento de ministros nas mídias sociais;** decide-se encaminhar as denúncias aos Presbitérios que exercem jurisdição sobre a ministra e os ministros, e que o Secretário de Ouvidoria comunique a novos denunciantes sobre os foros competentes para apresentação de eventuais denúncias. **8) da Secretaria de Transparência e Ouvidoria, Ofício 15/20, referente a solicitação do Presbitério Sul de São Paulo, nos seguintes termos:** *"Temos em nosso Presbitério dois licenciados que já foram examinados para a ordenação em reunião ordinária do Concílio. A decisão foi de ordená-los. O culto onde seriam ordenados precisou ser cancelado por causa da situação atual do nosso país. O Presbitério precisa dos ministros e não sabemos quando poderemos fazer uma sessão solene. A Comex (do Presbitério) poderia formalizar essa ordenação e colocá-los para servir nas igrejas?"* Decide-se não autorizar e determinar que se aguarde possibilidade de realizar o ato de forma presencial, após a liberação do isolamento social. **9) da Secretaria de Transparência e Ouvidoria, Ofício 17/20, consulta em relação as reuniões mensais do Conselho, dispostas no artigo 121 da Lei Complementar da Constituição da IPIB, decide-se:** Enquanto permanecerem as determinações de isolamento social estabelecidas pelas autoridades de saúde do país, que as reuniões dos Conselhos sejam facultativas, registrando-se as devidas justificativas na ata da reunião subsequente. **10) Da Secretaria de Educação Teológica e FATIPI, propondo a suspensão das atividades em relação à pregação dos licenciados, da FATIPI;** decide-se aprovar a proposta. **11) do Presbitério Sorocaba, referente a solicitação de reunião extraordinária do Presbitério, por tratar-se de assunto disciplinar;** decide-se autorizar a reunião por vídeo conferência considerando o caráter emergencial. REGISTRO DE VOTO CONTRÁRIO DO



REV. CLAYTON LEAL DA SILVA. 11) **Da Secretaria Geral encaminhando pedido de licença do Ministro da Missão, Rev. Paulo de Mello Cintra Damião, por motivos de saúde na família, e indicação da Diretoria, do Rev. Alex Sandro dos Santos para substituí-lo;** decide-se: aceitar o pedido de afastamento do Rev. Paulo e acatar a indicação do Rev. Alex Sandro para assumir o Ministério. **Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 21h05min com oração pelo Rev. Antonio Carlos Alves. A presente ata será encaminhada à aprovação dos representantes presentes à reunião por e-mail. Após aprovada, será assinada pelo 1º Secretário, pela Secretária "ad hoc", e pelos integrantes da Diretoria da AG da IPiB.**